Especialidade de Literatura Comparada

Anos 1.º — 3.º

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Tese de Doutoramento	CL	Anual	4740	300	180	

Especialidade de Literatura Italiana

Anos 1.º — 3.º

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Tese de Doutoramento	CL	Anual	4740	300	180	

202392913

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 1032/2009

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, faz saber que, na sequência do respectivo despacho de autorização de 14 de Julho de 2009, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para provimento de 1 lugar de Professor Catedrático no 3.º Grupo Subgrupo D (Imunologia), da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80 de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo Edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º Piso, 1099-085 — Lisboa.

I — Os critérios gerais de avaliação de mérito científico e pedagógico dos candidatos a aplicar no presente concurso são, nos termos da lei, "o mérito científico e pedagógico do curriculum, densificados nos seguintes termos e com a seguinte ponderação:

Mérito científico: 60 %
Mérito pedagógico: 40 %

Os candidatos devem ter uma contribuição científica focada predominantemente para uma ou mais áreas de investigação, no âmbito do presente concurso.

A averiguação do mérito dos candidatos, nas suas diferentes componentes, deve basear-se no seguinte conjunto de factores:

Quanto à análise do mérito científico: (60 %)
Produção científica em revistas internacionais indexadas; (20 %)
Coordenação e realização de projectos científicos, financiados por agências nacionais e internacionais; (20 %);
Constituição de equipas científicas, incluindo doutores (10 %)
Existência de patentes e de outras formas de transferência tecnológica (10 %)

Na avaliação do mérito pedagógico, (40 %) deverá atender-se:

À contribuição para o ensino pré-graduado; (20 %);
À contribuição para o ensino pós-graduado, incluindo formação pós-doutoral; (20 %).

II — Em conformidade com o Artº. 40.º do citado Estatuto, ao concurso para o Grupo acima mencionado, poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;
b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

III — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º II;
b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas. (alínea *b*) do artigo 42.º do ECDU).

IV — Do requerimento de candidatura, deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu;
d) Data e Local de nascimento;
e) Categoria profissional;
f) Residência.

V — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, podem ser substituídos por decla-

ração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) Nacionalidade;
b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
c) Comprovativo da vacinação obrigatória;
d) Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função;

VI — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho Reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VII — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, no prazo de trinta dias úteis, subsequentes ao da recepção do despacho de admissão: 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU;

VIII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80 de 16 de Julho, reunirá nos trinta dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

IX — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Alberto Órfão, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Salamanca/Espanha;

Doutor Fernando de Jesus Regateiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Rui Manuel Martins Victorino, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Ângela Brito de Sousa, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor António Manuel Dias Brehm, Professor Catedrático da Universidade da Madeira;

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Nova de Lisboa.

IX — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

2 de Outubro de 2009. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

202394209

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 17820/2009

Por despacho de 26 de Agosto de 2009, do Director da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Paulo Jorge dos Santos Sousa — autorizada a sua contratação como professor auxiliar convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por um período experimental de cinco anos, com efeitos a 1 de Setembro de 2009 (não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

6 de Outubro de 2009. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides*.

202397409

Declaração de rectificação n.º 2524/2009

Para os devidos efeitos se rectifica que, no aviso n.º 12 505/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2009, a p. 27 966, relativo ao Doutor Julian Alejandro Perelman, onde se lê «contrato de trabalho em funções públicas» deve ler-se «contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, por um período experimental de cinco anos».

6 de Outubro de 2009. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides*.

202397174

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Listagem n.º 299/2009

Listagem dos subsídios atribuídos pela Reitoria da Universidade do Porto, no 1.º semestre do ano de 2009, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto.

Data da autorização	Nome da entidade	Montante (em euros)
02-01-2009	Coral de Letras da Universidade do Porto	10 416,65
02-01-2009	Fundação Ciência e Desenvolvimento	29 718,29
02-01-2009	Orfeão Universitário do Porto	11 099,99
02-01-2009	Associação Divulgadora da Casa Museu Abel Salazar	15 000,00
02-01-2009	Fundação Gomes Teixeira	13 500,00
02-01-2009	Instituto de Ciências Agrárias de Vairão	43 440,00
	Total	123 174,93

6 de Outubro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202395749

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 22518/2009

Por despacho de 31 de Agosto de 2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento de Luís Filipe Folgado Carneiro Leite Fernandes, Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2009.

6 de Outubro de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

202396745

Despacho (extracto) n.º 22519/2009

Por despacho de 31 de Agosto de 2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento de Maria João Martins Saraiva Torres, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2009.

6 de Outubro de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

202397393

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 22520/2009

Delegação de competências

De harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos conjugados do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e da alínea *q*) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5/2009, de 2 de Fevereiro, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 2 de Fevereiro de 2009, através do Despacho IPP/P-129/2009, delibera:

1 — Subdelego no presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, Fernando José Malheiro Magalhães; no presidente da Escola Superior de Educação, Rui Manuel Pinto Oliveira Ferreira; no presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, José Abel Ferreira de Andrade; no presidente da Escola Superior de Tecnologias de Saúde, Maria João Moreira Gonçalves Falcão e Cunha; no presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, Luís da Costa Lima, no presidente da Escola Superior de Música e das